ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ACREDITE NO PROGRESSO
ADM 2009 – 2012

Lei n° 106 /2011

Tupirama – TO, 03 de novembro de 2011.

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Tupirama – TO, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de regularizar a denominação da Escola Municipal de Tupirama – TO, e homenagear ilustre moradora (*in memorian*), deste município de Tupirama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA,** Estado do Tocantins, **aprovou e Eu** em seu nome **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Artigo 1° - A Escola Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins será denominada de "**Maria José Alves Miranda**":

Artigo. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2011.

Orlei Brito Alves.
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Mul. aprovou e Eu, Orlei Brito Alves Prefeito Mul. sanciono e promulgo a seguinte Lei. Lei Nº 106 de 03.11.2011

Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

Publicado no Placar
do Dia 03-11-2011
Registrado no Livro Nº
As Fls. Em 03/11/2011
Devanei Alves Rodrigues
Sec. Mun. de Administração
Decreto 41/2011